Resolução nº : 1975/2000
Protocolo nº : 280200/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NEIDE KIATKOSKI KAMINSKI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3920/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA